



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 48/2022

Dispensa de Licitação nº 48/2022

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/43302

**Contratante:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

**Contratada:** RODRIGO SILVA ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.271.760/0001-52, com endereço na Avenida Sete de Setembro, nº 62, Edf. Sulacap, sala 120, Salvador-Bahia - CEP 40.060.001.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de poda e supressão de árvores localizadas na sede da Auditoria Militar do Poder Judiciário da Bahia – Dendenzeiro, conforme proposta de fls. 12/14.

**Valor Global:** R\$ 17.503,00 (dezesete mil e quinhentos e três reais).

**Prazo de execução:** 01(um) mês, a contar da última autorização dos órgãos competentes, para execução do serviço, pois a COELBA precisa desligar a energia elétrica da região e a TRANSALVADOR precisa isolar a via urbana.

**Base Legal:** Artigo 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005.

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 2041010008, Atividade 2030, Elemento de Despesa 3390-39, Subelemento 39.52 Fonte 120/113/313/320.

Salvador, 24 de outubro de 2022

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Desembargador Presidente do TJ/Ba.

